

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barbalha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2023.08.10.2, vem emitir a presente Declaração, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa para confecção de placas comemorativas de inauguração do plenário e da sala especial da procuradoria da mulher, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, em favor da empresa MARIA GEOVANE DUARTE PINHEIRO - MEI.

O valor da presente Dispensa importa na quantia de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, vem comunicar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha da presente declaração, para que proceda se de acordo, com a devida ratificação no prazo legal, como condição de eficácia do ato.

Barbalha/CE, 10 de agosto de 2023.

Carlos Tafarel da Silva Rafael Presidente da CPL